

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, 184, Bairro: Itacibá – Cariacica/ES.

CEP: 29.150-410 UASG 158421

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES *CAMPUS* CARIACICA E A EMPRESA CONSTRUTORA EDIL LTDA.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES CAMPUS CARIACICA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" com sede à Rodovia Governador José Sette, 184, Bairro Itaciba, Cariacica/ES, CEP: 29.150-410 inscrita no CNPJ sob o nº 10.838.653/0007-93, representada pela Diretora Geral, Sra Jocélia Abreu Barcellos Vargas, nomeada pela portaria № 1.976, publicado no DOU em 23 de novembro de 2021 portador da matrícula funcional nº 1482617, doravante denominada CONTRATANTE, e CONSTRUTORA EDIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.711/0001-70, sediado(a) na Alameda São Boaventura, 1027 – Ap 304 – Bairro: Fonseca – Niterói – Rio de Janeiro, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Glaucio Chernicharo Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.341.739, expedida pela IFP - RJ, e CPF nº 096.211.787-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 23152.001287/2019-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com base no art. 40, inciso XI e art. 55 da Lei nº 8.666/93, bem como pela IN 02/08 mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, 184, Bairro: Itacibá – Cariacica/ES. CEP: 29.150-410 UASG 158421

1. O objeto do presente termo é a **REPACTUAÇÃO** do contrato nº **04/2019**, alterando o Valor Global Anual do contrato de R\$ 202.383,39 (Duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), para **R\$ 214.744,95 (Duzentos catorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** que teve como fato gerador deste ato o Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho **2021-2023**. Segue quadro resumo:

CONTRATO 04/2019 – CAMPUS CARIACICA Repactuação CCT 2022

MÊS	Aditivo 2021/2022	Repactuação 2022	DIFERENÇA
JAN	R\$ 18.291,21	R\$ 18.291,21	R\$ 0,00
FEV	R\$ 18.291,21	R\$ 18.291,21	R\$ 0,00
MAR	R\$ 18.291,21	R\$ 18.291,21	R\$ 0,00
ABR	R\$ 18.291,21	R\$ 18.291,21	R\$ 0,00
MAI	R\$ 18.291,21	R\$ 20.041,02	R\$ 1.749,81
JUN	R\$ 18.291,21	R\$ 20.041,02	R\$ 1.749,81
JUL	R\$ 18.291,21	R\$ 20.041,02	R\$ 1.749,81
AGO	R\$ 18.291,21	R\$ 20.041,02	R\$ 1.749,81
SET	R\$ 18.291,21	R\$ 20.041,02	R\$ 1.749,81
OUT	R\$ 18.291,21	R\$ 20.041,02	R\$ 1.749,81
NOV	R\$ 18.291,21	R\$ 20.041,02	R\$ 1.749,81
02/12/22	R\$ 1.180,08	R\$ 1.292,97	R\$ 112,89

R\$ 202.383,39 R\$ 214.744,95 R\$ 12.361,56

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá providenciar caução da garantia contratual nos termos da Cláusula sétima do contrato original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, 184, Bairro: Itacibá – Cariacica/ES.

CEP: 29.150-410 UASG 158421

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cariacica Jocélia Abreu Barcellos Vargas Diretora Geral CONSTRUTORA EDIL LTDA Glaucio Chernicharo Gomes Representante Legal